

## MOÇÃO Nº.     /2026

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE APORÁ, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política do Município de **APORÁ**, Estado da Bahia, datada de 14 de agosto do corrente ano, quando completa 68 (sessenta e oito) anos de fundação e emancipação política.

O território do Município de **APORÁ**, além de integrar a Sesmaria da Casa da Torre de Garcia D’Ávila, deu início ao povoamento na primeira metade do Século XIX por Colonos que se estabeleceram para desenvolverem a criação de gado e o cultivo de lavoura de subsistência por conta da fertilidade daquelas terras, apropriadas para lavoura e a pecuária, quando naquela oportunidade atraiu outras famílias que ajudaram na formação do Povoado de Aporá.

Por sua vez, em 1816, o Povoado foi elevado à categoria de Freguesia, com o nome de Nossa Senhora da Conceição de Aporá, vinculada a Freguesia do Divino Espírito Santo de Inhambupe, quando em 14 de agosto de 1958 foi elevada a categoria de Município pela Lei Estadual nº 1.021, com o nome simplificado de Aporá, desmembrado, obviamente, do Município de Inhambupe.

Assim, o Município de **APORÁ**, situado a 188 quilômetros de distância da Capital Baiana, está localizado no Território de Identidade Litoral Norte e Agreste Baiano, com uma população, segundo o Censo Demográfico do IBGE de 2022, estimável em 15.922 habitantes.

Então, com uma área geográfica de 479,262 quilômetros quadrados, o Município de **APORÁ** faz limite territorialmente, ao



Nordeste com o Município de Acajutiba; ao Norte com o Município de Crisópolis; ao Sudeste com o Município de Entre Rios; ao Leste com o Município de Esplanada; ao Sul com o Município de Inhambupe e ao Noroeste com o Município de Olindina.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhora Prefeita do Município de **APORÁ**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

**Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2026.**

**NILTINHO**  
**Deputado Estadual**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003200330034003A005000

Assinado eletronicamente por **NILTON SILVA BASTOS JUNIOR** em **12/08/2026 10:29**

Checksum: **2A431DF89D9748264F47AB8157D3BC67C093451C162CCC71F4E003DA8DF7027B**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>  
com o identificador 370038003200330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.